CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:-

SERVIÇO DE SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 8/79

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28.12.72 promulga:

ART. 1º - Fica concedido o título de cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao "SR. JOSÉ BERNARDES FERREIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1979.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA

-Presidente da Câmara